



PROCESSO N.º : 41.223-6/2021
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
RESPONSÁVEL : LEONARDO TADEU BORTOLIN (Prefeito Municipal)
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Considerando o relatório técnico de defesa confeccionado pela 4ª Secretaria de Controle Externo (doc. digital n.º 203413/2022), encaminhem-se os autos **ao Ministério Público de Contas** para emissão de parecer, nos termos dos artigos 55, III e 109, do Regimento Interno (Resolução Normativa n.º 16/2021).

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2022.

(assinatura digital)¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

